



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VÍCTOR GRAEFF

PORTARIA N.º 329 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Gabinete do Prefeito

"Substitui membros de Entidades na composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE."

LAIRTON ANDRÉ KOECHÉ, Prefeito Municipal do município de Vítor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**, conforme exposto abaixo;

a) MEMBROS NATOS DO CONSELHO DE REPRESENTANTES, CONFORME O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 629/2003:

- 1) PREFEITO MUNICIPAL;
- 2) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES;
- 3) TITULAR DO PODER JUDICIÁRIO, COMO CONVIDADO PERMANENTE;
- 4) TITULAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COMO CONVIDADO PERMANENTE;
- 5) PRESIDENTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SETORIAIS;
- 6) PARLAMENTARES ESTADUAIS E FEDERAIS, COM DOMICÍLIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO, COMO CONVIDADO PERMANENTE.

b) MEMBROS INDICADOS POR SUAS ENTIDADES, CONFORME O ART. 10º DA LEI MUNICIPAL 629/2003:

- 1) REPRESENTANTE DAS CLASSES PRODUTORAS OU EMPREENDEDORAS, POR SUAS ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS, URBANOS E RURAIS:

TITULARES: Luiza Gehring Gauer e Alexandre Schaeffer

SUPLENTES: Eder Alexandre Wentz e Sandro Bach

- 2) REPRESENTANTES DAS CLASSES TRABALHADORAS, POR SUAS ASSOCIAÇÕES E SINDICATOS, URBANOS E RURAIS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

TITULARES: Volnei Jurandir Schreiner e Luiz Carlos Eilert

SUPLENTES: José Nelson Alflen e Eliandro André Kern

3) REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL FORMALMENTE ORGANIZADAS, COM SEDE NO MUNICIPIO:

TITULARES: Rui Neri Wink e Jadir Daniel Scapini.

SUPLENTES: Delmir Pedro Jung e Reni Eberhard.

c) CIDADÃOS DO MUNICÍPIO, QUE POR SUA ATUAÇÃO PASSADA OU PRESENTE TENHAM CONCRETIZADO SIGNIFICATIVA PARCELA DE CONTRIBUIÇÃO ÀQUELA SOCIEDADE:

TITULARES: Ismael Cássio Elger

SUPLENTES: Francine Rodrigues Escher Elger

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria anterior 126/2021, que dispõe sobre os membros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 05 dias, de novembro de 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHÉ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda